



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 409/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 006/2017, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 09 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Conceder, a contar de 06 de junho de 2016, a Retribuição por Titulação (RT) a **MARIA ELAINE DOS SANTOS SOARES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática, em nível de Doutorado, pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA).

Pelotas, 16 fevereiro de 2017.

Alessandro de Souza Lima
Diretor Executivo da Reitoria
Reitor em exercício